



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 063/2003, DE 16 DE ABRIL DE 2003

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE MAIS 01 (UMA) VAGA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**, no uso de suas atribuições, previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO, que o Concurso Público têm validade de 02 (dois) anos e os altos custo para a realização de novo Concurso Público, para o preenchimento de uma única vaga de Auxiliar Administrativo da Câmara.

CONSIDERANDO, a existência de 12 (doze) candidatos aprovados para o cargo de auxiliar Administrativo, a espera de novas convocações.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Campo Verde – Estado de Mato Grosso, aprovou por unanimidade em Sessão Ordinária da Casa, realizada no dia 15 de abril de 2003, e eu Promulgo o seguinte **DECRETO**.

ARTIGO 1º - Fica criada mais 01 (uma) vaga de Auxiliar Administrativo no Concurso Público nº 001/2002, de 21 de abril de 2002, da Câmara Municipal de Campo Verde – MT, passando de 01 (uma) para 02 (duas) o número de vagas para o Cargo de Auxiliar Administrativo.

ARTIGO 2º - A convocação do Candidato obedecerá as normas e requisitos do Edital do Concurso Público nº 001/2002 e do Estatuto do Servidor Público - Lei nº 152/92.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

GABINETE DO PRESIDENTE
Em 16 de abril de 2003



FERNANDO SCHROETER
Presidente

PROMULGO o presente Decreto Legislativo, sem **EMENDAS** ou **RESSALVAS**



FERNANDO SCHROETER
Presidente

16/02. **Registre-se; Publique-se.** Fica registrado nesta Secretaria de Administração, no Livro nº



IVAÍR MIRANDA AMORIM
Chefe de Gabinete

